

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 354/2017

Dispõe sobre a exoneração do Subsecretário Municipal de Planejamento e Administração do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica de Irecê.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **ALEX VINICIUS MACHADO NOVAIS** do Cargo Comissionado de Subsecretário Municipal de Planejamento e Administração do Município, Capítulo III, símbolo CAS-01, Seção II, Subseção I, Art. 34 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 28 de fevereiro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 355/2017

Dispõe sobre a nomeação do Procurador Administrativo de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ALEX VINICIUS NUNES NOVAES MACHADO** para exercer o Cargo em comissão de Procurador Administrativo de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, símbolo CAS03, Capítulo III, Seção I, Subseção II, Art.24, inciso VI, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 356/2017

Dispõe sobre a nomeação do Subsecretário Municipal de Planejamento e Administração do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica de Irecê.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **LEANDRO VIEIRA MAGALHÃES**, para exercer o cargo Comissionado de Subsecretário Municipal de Planejamento e Administração do Município, Capítulo III, símbolo CAS-01, Seção II, Subseção I, Art. 34 da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia